## LEI Nº 3.503 - DE 02 DE JULHO DE 2001

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "LAURENTINO GUARNIERI" À RUA "1" DO JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alíena "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - A rua "1" do Loteamento Jardim Nossa Senhora das Graças passa a denominar-se "RUA LAURENTINO GUARNIERI".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 02 de julho de 2001.

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI

Diretor-Geral

CM-SECRETARIA

0(A) Le 7, 3,503

MUNICIPIO (JONAL CO COMON)

EM SUA EDIÇÃO DE OF. / OF / OF

MOGI MIRIM

JANM M.a BOSSI (13 SIL) Secretário Legislevyo